



Relatório Controle Interno

1º Quadrimestre 2020

APRESENTAÇÃO

O departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Dom Eliseu-PA, instituído por meio da Resolução nº 002/2014/CMDE/PA, conforme determina a Resolução de nº 7.737/2005/TCM/PA, a fim de garantir o disposto no art. 74, da Constituição Federal, e os arts. 48, 54 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000 L.R.F. (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como os arts. 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64. Tendo como Diretor **Lindalva Ribeiro Gomes** designado por meio da Portaria de nº CMDE-DAS- 030.3., em 16 de março de 2020, com poderes amplos para fiscalizar, orientar, supervisionar e assegurar transparência dos gastos públicos e a consecução das normas fixadas pelas leis que regem a administração pública municipal. Esse relatório tem como objetivo demonstrar a análise dos atos e fatos administrativos, da execução orçamentária e financeira e dos registros contábeis, da Câmara Municipal de Dom Eliseu, abordando, ainda, a análise dos limites de ordem Legal e Constitucional a que o Poder Legislativo Municipal está sujeito, permitindo acompanhar e corrigir eventuais desajustes em relação aos mesmos.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Órgão: Câmara Municipal de Dom Eliseu

Assunto: Relatório do Controle Interno sobre a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre.

Período: 01 de janeiro de 2020 a 30 de abril de 2020.

Presidente: Edilson Oliveira Sousa.

1º Secretário: Raphael Pimentel Oliveira.

2º Secretário: Adalio Vitorino Silva Junior.



GESTÃO ORÇAMENTÁRIA- (LOA-LDO-E PPA)

A lei Orçamentária contém os programas e ações que estão nas Leis LDO-2019 e PPA 2018/2021, com referência a Unidade Gestora Câmara Municipal.

- ✓ A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de contas a pagar;
- ✓ O repasse financeiro para a Câmara Municipal obedece a emenda constitucional 025/2000, art. 29/A

1- DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL.

Dotação. Orçada	Créd. Adicional	Redução	Empenhada	Sd Orçamentário
R\$ 3.837.000,00	R\$ 73.000,00	R\$ 73.000,00	R\$ 1.442.320,03	R\$ 2.394.679,97

2- DAS DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE, FUNÇÃO E PROJETO ATIVIDADE.

0101- Câmara Municipal:

01.01.01 031 0006 1.001- Reforma e aplicação do Prédio do Poder Legislativo

Dotação. Orçada	Créd. Adicional	Redução	Empenhada	Sd Orçamentário
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 43.000,00	R\$ 00,00	R\$ 7.000,00

01.01.01 031 0006 1.002- Aquisição de Veículos.

Dotação. Orçada	Créd. Adicional	Redução	Empenhada	Sd Orçamentário
R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 00,00	R\$ 10.000,00

01.01.01 031 0006 2.001 - Capacitação de Recursos Humanos

Dotação. Orçada	Créd. Adicional	Redução	Empenhada	Sd Orçamentário
R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00



01 01. 01 031 0006 2.002 – Manutenção da Câmara Municipal:

Dotação. Orçada	Créd. Adicional	Redução	Empenhada	Sd Orçamentário
R\$ 608.000,00	R\$73.000,00	R\$ 0,00	R\$ 426.392,32	R\$ 254.607,68

01 01. 01 031 0006 2.003 – Encargos com Publicidade:

Dotação. Orçada	Créd. Adicional	Redução	Empenhada	Sd Orçamentário
R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00

01 01. 01 031 0006 2.004 – Remuneração e Encargos com Vereadores:

Dotação. Orçada	Créd. Adicional	Redução	Empenhada	Sd Orçamentário
R\$ 2.584.000,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 837.149,94	R\$ 1.746.850,06

01 01. 01 031 0006 2.005 – Manutenção e Encargos com servidores:

Dotação. Orçada	Créd. Adicional	Redução	Empenhada	Sd Orçamentário
R\$ 525.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178.777,77	R\$ 349.222,23

01 01. 01 031 0006 2.006 – Implantação de Seções Itinerantes:

Dotação. Orçada	Créd. Adicional	Redução	Empenhada	Sd Orçamentário
R\$ 10.000,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 10.000,00

01 01. 01 031 0006 2.007 – Tecnologia da Informação:

Dotação. Orçada	Créd. Adicional	Redução	Empenhada	Sd Orçamentário
R\$ 6.000,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 6.000,00



3- DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

EMPENHADA ATÉ O MÊS	LIQUIDADADA	EMPENHADA E A LIQUIDAR
R\$ 1.442.320,03	R\$ 1.234.868,94	R\$ 207.451,09

4- DO PAGAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

EMPENHADA ATÉ O MÊS	PAGAMENTO	EMPENHADA E A PAGAR
R\$ 1.442.320,03	R\$ 1.197.424,86	R\$ 244.895,17

5- DA ANALISE FINANCEIRA:

RECEITAS		DESPESAS	
Despesas a pagar	R\$ 244.895,17	Orçamentária	R\$ 1.442.320,03
Receita Extra Orçamentária	R\$ 509.727,61	Extra Orçamentário Antecipado	R\$ 597.269,28
Repasse Prefeitura	R\$ 1.234.868,94	Transf. Conc. Pref. Mun. Dom Eliseu CMDE	R\$ 0,00
Saldos Caixa Geral	R\$ 7.073,94	Saldos: Caixa geral CMD	R\$ 13.902,85
Bancos	R\$ 43.688,34	Saldos: Bancos	R\$ 18.762,50
Total	R\$ 2.072.254,66	Total	R\$ 2.072.254,66

6- DETALHAMENTO DOS SALDOS ATUAIS

Caixa Geral CMDE: R\$ 13.902,85

Banpará 00170.010-3 – Conta Movimento

Saldo: R\$ 18.399,63

Caixa Econômica 4525/006/00000008-0 – Conta Movimento

Saldo R\$ 159,24



Caixa Econômica 4525/006/00000013-7 – Conta Movimento

Saldo R\$ 203,63

Saldos totais atuais: R\$ 32.665,35

7- GESTÃO DE PESSOAL

- ✓ A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) foi recolhida em tempo hábil e conferida pelo controle Interno.
- ✓ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com as informações e as declarações anuais até o momento.

8- DAS DESPESAS COM O PESSOAL

Vereadores da Câmara Municipal total de 15 (quinze).

	Empenhada até o mês	Pago até o mês	Empenhada e a Pagar
Vencimentos e Vantagens fixas pessoal Civil	R\$ 649.999,95	R\$ 649.999,95	R\$ 00,00
Obrigações Patronais	R\$ 135.749,99	R\$ 104.999,99	R\$ 30.750,00
Diárias Cíveis	R\$ 51.400,00	R\$ 51.400,00	R\$ 00,00

Servidores da Câmara Municipal total de 14 (Quatorze)

	Empenhada até o mês	Pago até o mês	Empenhada e a Pagar
Vencimentos e Vantagens fixas pessoal Civil	R\$ 144.245,48	R\$ 144.245,48	R\$ 00,00
Obrigações Patronais	R\$ 29.732,29	R\$ 23.218,69	R\$ 6.513,60
Diárias Cíveis	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 00,00

9- DAS LICITAÇÕES.

MODALIDADE CONVITE Nº 001/2020

O objeto do presente instrumento é a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de gênero alimentício, material de copa e cozinha e de limpeza e Higienização para atender as



necessidades da Câmara Municipal de Dom Eliseu – PA.

Contratada: F.H.S MACEDO – ME, sediada nesta cidade Rua Nossa Senhora Aparecida Nº 801 Bairro Centro Dom Eliseu- PA CEP 68.633-000.

CNPJ sob nº 07.617.999/0001-61

Contratante: Câmara Municipal de Dom Eliseu - PA

Valor do Contrato: R\$ 54.248,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta oito reais)

Período do Contrato: 12 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

MODALIDADE CONVITE Nº 002/2020

O objeto do presente instrumento é a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Matérias de expediente, suplementos de informática, impressoras e computadores, destinados a atender a demanda da Câmara Municipal de Dom Eliseu.

Contratada: G DA COSTA LIMA INFORMATICA, sediada nesta cidade RUA JARBAS PASSARINHO Nº 71 BAIRRO: CENTRO DOM ELISEU – PA CEP: 68.633 – 000.

CNPJ: sob nº 11.623.032/0001 – 60

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU – PA

Valor do contrato: R\$ 41.690,29 (quarenta e um mil seiscentos e noventa reais e vinte e nove centavos). Período do contrato: 19 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

10- DA GESTÃO DE COMPRAS.

Resumo das atividades realizadas:

- ✓ Cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- ✓ Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, são conferidos pelo sistema de Controle Interno e solicitado ou notificado às correções necessárias;



- ✓ O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- ✓ As minutas dos editais são assinadas pela assessoria Jurídica;
- ✓ O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da lei 8666/93;
- ✓ Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da lei 8666/93
- ✓ A publicação das licitações e todos os contratos (inclusive contratos administrativos) são fixados no Mural da entrada da Câmara municipal;

11- DA GESTÃO TESOUREARIA E CONTABILIDADE.

- ✓ Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- ✓ Os cheques são nominais e emitidos com cópias;
- ✓ Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques e /ou ordem bancaria;
- ✓ Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- ✓ Há controle dos cheques emitidos e cancelados, com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho;
- ✓ A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada;
- ✓ Emissão do relatório de Gestão Fiscal é tempestiva, a documentação comprobatória está correta;
- ✓ É confeccionada a conciliação bancária mensalmente, quando necessária;
- ✓ É encaminhada bimestralmente a Prefeitura Municipal as informações contábeis (Balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do município;
- ✓ Os documentos da despesa são arquivados separadamente;



- ✓ Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados com receitas de transferências;

12- PARECER GERAL DA CONTROLADORIA.

Baseado nas considerações acima, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral os trabalhos desenvolvidos pela administração atendem à legislação vigente, embora alguns pontos podem ser melhorados, por fim o controle interno confirma que os procedimentos processados no órgão se encontram em conformidade com as exigências legais.

Dom Eliseu – PA , 30 de Abril de 2020.

LINDALVA RIBEIRO GOMES

CPF: 782.494.652-53

CONTROLADOR INTERNO